



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.016490/2016-82, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%**, a partir de **06/06/2016**, a **ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1553268, por exercer suas atribuições no (a) Ambulatório III do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – AMBIII/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 40, de 21/06/2016 e Laudo nº 15 – HUPPA – Posto de trabalho Ambulatórios, emitido em 09/08/2007, de acordo com a Portaria de Remoção nº 156/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12/05/17
CAS/DAP/UFAL